



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000217

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/25000217

Número / Ano	000217/2025
Data / Horário	25/08/2025 - 16:52:42
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. ANA CAROLINA KLEIN.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	86
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 217/25
Rubrica *[assinatura]* Fls *02*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

27/8/25

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 86/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

APROVADO: POR UNANIMIDADE

26/8/25

PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SRA. ANA
CAROLINA KLEIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, à sua dedicada atuação profissional na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e, sobretudo, ao seu incansável compromisso com a promoção da justiça social e da cidadania, especialmente durante o período em que esteve à frente da Defensoria Pública da Comarca de Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Sra. Ana Carolina Klein*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva

Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 217/25
Rubrica 17 Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

HISTÓRICO

Ana Carolina Klein

Filha de Angelita Maria Schumack e de Marcelo Martins Klein.

Nascida em Nova Friburgo em 24 de outubro de 1993.

Concluiu a graduação de bacharel em direito na faculdade de Direito de Niterói da Universidade Federal Fluminense em 2016.

Ingressou na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro em junho de 2016 como técnico administrativo.

Em agosto de 2019 tomou posse como Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Atuou na Comarca de São Francisco de Itabapoana de janeiro de 2020 a fevereiro de 2022.

Foi titular da Defensoria Pública de Conceição de Macabu de março de 2022, onde exerceu suas atividades até novembro de 2024, quando se removeu para 2ª DP de Guapimirim.

Em sua passagem pela comarca de Conceição de Macabu lutou de forma intransigente para garantir acesso à justiça à população macabuense.

Trabalhou incessantemente para deixar aos usuários da Defensoria Pública de Conceição de Macabu uma sede adequada e acessível.

Atualmente é titular da DP regional estado e está ocupando o cargo de Subcoordenadora Cível da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 21+125
Rubrica 19 Fls 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Buendía de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 217125
Rubrica *Jy* Fls 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2025

AUTORIA (PRE): Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SRA. ANA
CAROLINA KLEIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, à sua dedicada atuação profissional na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e, sobretudo, ao seu incansável compromisso com a promoção da justiça social e da cidadania, especialmente durante o período em que esteve à frente da Defensoria Pública da Comarca de Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Sra. Ana Carolina Klein*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 814/25
Rubrica 197 Fls. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
EM:	28 / 08 / 25
ASS:	

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 21215
Rubrica 191 - Fls 07

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

☉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 73/2025

AUTORIA: Cláudio Williams Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. IOCY NUNES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória como comerciante tradicional no bairro da Garapa, marcada pelo trabalho dedicado, bem como pela contribuição contínua ao desenvolvimento comunitário e ao fortalecimento dos laços sociais em Conceição de Macabu, fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** ao *Senhor Iocy Nunes da Silva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 87/2025

AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO CÉZAR MOISES MAURICIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Moção de Aplausos** ao *Senhora Roberto Cezar Moises Mauricio*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 88/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Conceição de Macabu, tanto como assessor de planejamento em outrora, quanto atual Secretário Municipal de Planejamento desta cidade, natural de São Francisco de Itabapoana/RJ, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Alexandro Silva Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. ANA CAROLINA KLEIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, à sua dedicada atuação profissional na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e, sobretudo, ao seu incansável compromisso com a promoção da justiça social e da cidadania, especialmente durante o período em que esteve à frente da Defensoria Pública da Comarca de Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Ana Carolina Klein*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 212/25
Rubrica  Fls 08